

PORTARIA Nº 205/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 065/93 - DA e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 90% (noventa por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B", ao servidor KILDER PEDROSA BARRETO DE HENEZES, a partir de 01 de outubro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de outubro de 1993

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES